



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.929,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 56.142,00**, e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Anulação** e incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais e 3.1.91.13.00 contribuições patronais, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da **Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ**, a importância de **R\$ 56.142,00** (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais) distribuídos as seguintes dotações:

| | Suplementação (+) | | 56.142,00 |
|-----|----------------------------|---|------------------|
| | 02 04 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | |
| 740 | 04.129.1005.2009.0000 | Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ | 49.600,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | |
| | | F.R.: 02500 | |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 002 | 001 Recursos Próprios / Ordinários | |
| 741 | 04.129.1005.2009.0000 | Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ | 5.242,00 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 02500 |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 002 | 001 Recursos Próprios / Ordinários | |
| 742 | 04.129.1005.2009.0000 | Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ | 1.300,00 |

| | | | |
|--------------|-----|-----------------------------------|-------------|
| 3.1.91.13.00 | | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | F.R.: 02500 |
| 2 | | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| 002 | 001 | Recursos Próprios / Ordinários | |

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO, REFERENTE AO DECRETO 7843 E LEI 1848 DE 28/06/22, PARA QUE SEJA REALOCADO PARA PAGAMENTO DE FOLHA.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

624 04.129.1005.2009.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ -56.142,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 02500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Anulação (-) -56.142,00

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO 8.194 de 29 de novembro de 2.022, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **29 de novembro** de 2.022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/11/2022 às 09:03, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **261493** e o código verificador **6013DA06**.

| Seq. | Documento | Anexos | Data | ID |
|------|------------------------|--------|------------|------------------------|
| 1 | Anexos Memorando-115 | | 07/11/2022 | 252838 |
| 2 | Anexos 01-Decreto-7843 | | 07/11/2022 | 252840 |
| 3 | Anexos 01-Lei-1848 | | 07/11/2022 | 252841 |

Docto ID: 261493 v1